



**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F.,
EMENDA CONSTITUCIONAL N° 14/96, LEIS n°9.394/96 E 9.424/96)**

01 - Receitas (Contabilizadas e demonstradas pelo valor bruto)		(em R\$)
A - Impostos:		
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	8.336,85
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	16.550,02
1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	
1112.08.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	13.143,91
1113.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	58.879,38
Subtotal		96.910,16
B - Transferências Correntes:		
1721.01.02	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	925.243,89
1721.01.05	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	61,49
1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	2.031,45
1722.01.01	Cota-parte do ICMS	293.603,72
1722.01.02	Cota-parte do IPVA	26.430,96
1722.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	3.537,99
Subtotal		1.250.909,50
C - Outras Receitas Correntes:		
1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	619,64
1911.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	
1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	160,42
1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e	3.229,81
1913.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vi	
1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Nat	58,05
1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	8.364,30
1931.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	
1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	88,32
Subtotal		12.520,54
D - Transferências de Capital:		
Subtotal		
02 Total das Receitas (A + B + C + D)		1.360.340,20
03 Valor Legal Mínimo (art.212 da CF)		25% = 340.085,05
04 Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II)		27,52 % = 374.431,09